RESOLUÇÃO Nº 513/2012

Aprova as contas prestadas pelo Executivo Municipal referentes ao exercício de 2009.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas referentes ao exercício de 2009, embasando-se no parecer favorável à aprovação emitido previamente pelo Eg. Tribunal de Contas/MG no processo nº 834.849.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de setembro de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Silvério Severino Francisco
Secretário